

Conselho Nacional de Justiça

TERMO DE DOAÇÃO Nº 056/2008

(Processo n.º 328.767)

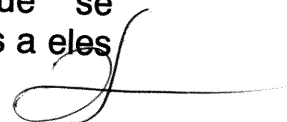
A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo seu Secretário-Geral, **Alvaro Ciarlini**, RG n.º 590.372 SSP/DF e CPF 358.171.941-04, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria n.º 299, de 07 de julho de 2008, doravante denominado **DOADOR**, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, com sede na Praça do Centro Cívico, 285, Bairro Centro, Boa Vista-RR, Cep: 69.301-380, tel.: (95) 3621-2665, CNPJ 34.812.669/0001-08, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **Robério Nunes dos Anjos**, RG n.º 727309 SSP-BA e CPF n.º 002.683.485-53, doravante denominado **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei n.º. 8666/93, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, com vistas à implementação da informatização do processo judicial de que trata a Lei n.º 11.419, de 19 de dezembro de 2006, no bojo do Projeto "Modernização da Justiça", conforme especificações constantes no Anexo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.



Conselho Nacional de Justiça

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$233.304,12 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e quatro reais e doze centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, mediante o Evento 54.04.52 – Baixa de Bens Móveis por Doação, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Primeiro – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, única e exclusivamente, para a implementação do objeto constante da Cláusula Primeira, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Parágrafo Segundo – O ônus e a responsabilidade pelo transporte dos equipamentos objeto deste Termo de Doação ficará a cargo do **DONATÁRIO**.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 09 de Setembro de 2008.

Pelo **DOADOR**

Alvaro Ciarlini
Secretário-Geral

Pelo **DONATÁRIO**

Roberto Nunes dos Anjos
Presidente



Conselho Nacional de Justiça

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 056/2008
(Processo nº. 328.767)

| Equipamentos | Descrição | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|------------------------------------|------------|----------------|-----------------------|
| Scanners | Marca Fujitsu S510 | 50 | R\$ 1.260,00 | R\$63.000,00 |
| Microcomputadores Intel Pentium 4630 | Marca Lenovo Thinkcentre | 04 | R\$ 1.766,00 | R\$7.064,00 |
| Equip. Customizado para postos de Digitalização/Impressão/Multifuncionais | Marca Lexmark, modelo X646E | 01 | R\$ 5.708,79 | R\$5.708,79 |
| Notebook | Marca Lenovo, modelo 300 C 200 | 01 | R\$3.193,33 | R\$3.193,33 |
| Microcomputadores | Marca Itautec, modelo Infoway 3221 | 80 | R\$1.506,00 | R\$120.480,00 |
| No-breaks 700 VA | Marca Microsol | 171 | R\$ 198,00 | R\$33.858,00 |
| Valor total das doações | | | | R\$ 233.304,12 |

J

* O valor da NF não confere c/ o do Anexo - R\$ 1.164,03

** Recebemos 120 - mas o valor da NF também não confere - R\$ 1.095,65

af

Conselho Nacional de Justiça

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE EQUIPAMENTOS


Certifico que os equipamentos abaixo relacionados foram recebidos pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA em conformidade com o projeto básico/termo de referência, Termo de Doação n.º 056/2008, bem como na nota fiscal:

- 50 (dez) Scanners da marca Fujitsu, modelo S510, ao valor unitário de R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais);
- 04(quatro) Microcomputadores Intel Pentium 4630, da marca Lenovo Thinkcentre, ao valor unitário de R\$ 1.766,00 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais);
- 01 (um) Impressora Multifuncional, marca Lexmark, modelo X646E, ao valor unitário de R\$ 5.708,79 (cinco mil, setecentos e oito reais e setenta e nove centavos);
- 01 (um) Notebook da marca Lenovo, modelo 300 C 200, ao valor unitário de R\$ 3.193,33 (três mil, cento e noventa e três reais e trinta e três centavos);
- 80 Microcomputadores com seus respectivos monitores, da marca Itautec, modelo Infoway 3221, ao valor unitário de R\$ 1.506,00 (um mil e quinhentos e seis reais);
- 171 No-breaks 700 VA da marca Microsol, ao valor unitário de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais).

O presente termo é firmado em 2 (duas) vias de igual forma e teor, com a assinatura do responsável pelo recebimento.

Boa Vista, 28 de agosto de 2008

Local e data


Assinatura do recebedor/identificação funcional
DIRETOR DE INFORMÁTICA.

